



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

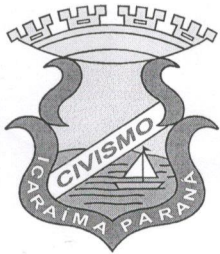
E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

ATO DA MESA Nº 024/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 023/2019 e Resolução nº 025/2020, tendo em vista o requerimento/solicitação nº 076/2021 formulado pela Servidora Angélica Cássia Gomes Antunes da Silva, requerimento/solicitação nº 077/2021 formulado pelo Servidor Samuel Eleuterio Thomé Filho e requerimento/solicitação nº 078/2021 formulado pela Servidora Sandra Salustiano.

RESOLVE:

Ficam os Servidores **ANGÉLICA CÁSSIA GOMES ANTUNES DA SILVA** (devidamente inscrita no RG sob nº 10.077.519-0 SESP-PR), **SAMUEL ELEUTERIO THOMÉ FILHO** (devidamente inscrito no RG sob nº 9.319.569-8 SESP-PR) e **SANDRA SALUSTIANO** (devidamente inscrita no RG sob nº 5.948.431-1 SESP-PR), autorizados a viajar a cidade de Maringá, Estado do Paraná, representando este Poder Legislativo nos dias 19, 20 e 21 de Maio de 2021, para participarem do curso: *“As novas regras para licitações públicas e contratos administrativos - princípios da licitação”*. *“Orientações jurídicas e técnicas para a comissão de licitações”*, local do curso: Hotel Ibis Budget Maringá, Avenida Advogado Horácio Racanello – nº 5101, Centro, Maringá – PR, curso este realizado pela empresa Schneider Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública, na Cidade de Maringá – PR, durante os dias 19 à 21 de Maio de 2021, cabendo-lhes o recebimento de 3 (três) diárias (valor total das diárias para cada R\$ 1.308,30 (mil trezentos e oito reais e trinta centavos)).



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraima – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

Após a conclusão da viagem, conforme o art. 4º, § 3º § 4º da Resolução de nº 023/2019, para comprovar a realização do referido deslocamento deverão os Servidores apresentar a Mesa Diretora, no prazo de **cinco dias** os seguintes documentos: Notas de refeição, recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo, além do relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês Maio de 2021.

MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA

Presidente

LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS

1º Secretário

